



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
9	139

EMENDA ADITIVA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI N° 303/2025

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 303/2025:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único – Todos os atos relacionados ao objetivo do consórcio disposto no *caput* deste artigo serão publicados no Diário Oficial do Município, incluindo os repasses financeiros.”.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2025.

Pedro Patrus
Líder do PT

Publicado em	14/7/2025
Divato	

CBH-DIREC-08/01/25-10:38:57-003274-1

Sil 4576